



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

OBJETO:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente/equipamento

Objeto da solução a ser contratada: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de parques e playgrounds para atender a secretaria de Esporte e Turismo de Ribas do Rio Pardo.

Prazo de vigência necessário: O prazo de vigência do contrato será até a conclusão dos serviços contratados, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, por trata-se de contrato por escopo.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante transferência bancária em conta corrente de titularidade da CONTRATADA no dia do evento, diante apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

Responsável pelo Planejamento: Naiara Ramos Arguelho, matrícula 5634.

JUSTIFICATIVA

Praças e parques nas cidades representam espaços privilegiados de convivência que combinam oportunidades de lazer, qualidade de vida, sociabilidade e saúde. O presente objeto tem como principal propósito, agregar esses fatores para contribuir com a inclusão social e ambiental de pessoas com e sem deficiência na cidade, já que as áreas livres públicas de lazer são espaços abertos e têm acesso irrestrito e que possibilitam a realização de distintas atividades de lazer. O direito de brincar da criança, por exemplo, favorece a descoberta, estimula a curiosidade, ajuda na concentração e desenvolve sua estrutura locomotora.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



A ideia é permitir a participação de todas as pessoas em igualdade de condições com as demais, pois um parque infantil pode exercer tal influência na vida de uma criança. Sendo assim ele precisa ser fruto de um projeto que realmente atenda às suas necessidades e seja capaz de atraí-la para sua utilização, sendo de fundamental importância a aquisição de brinquedos e equipamentos, o que possibilitará não só para as crianças recreação, assim como para a comunidade mais um espaço de lazer, nas 6 praças de diversos bairros onde serão instalados.

JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

<p>Protocolado sob nº: <u>MUNICIPAL</u> <u>RIBAS DO RIO PARDO - MS</u> PROTOCOLO nº <u>19316/24</u> ENTRADA <u>02/04/24</u> <u>Franciele</u></p>	<p>Autorizado por: JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito</p>
--	---